



## PREFEITURA DE GUARULHOS

### DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

#### **LEI Nº 8.224, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Projeto de Lei nº 892/2023 de autoria do Vereador Ticiano Americano.

[Decreto](#)

**Institui o Programa Pet Eterno no Município de Guarulhos e dá outras providências.**

***O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:***

**Art. 1º** Fica instituído, no Município de Guarulhos, o Programa Pet Eterno com a finalidade de destinação adequada aos animais de estimação mortos.

**Parágrafo único.** São considerados animais de estimação para efeitos desta Lei, os animais domésticos como gatos, cachorros, pássaros, anfíbios, répteis, coelhos e roedores como os exóticos que convivem dentro do ambiente domiciliar.

**Art. 2º** O Poder Executivo divulgará, aos munícipes, os locais das unidades Pet Eterno para o recebimento dos animais mortos.

**Parágrafo único.** O animal será acondicionado em recipiente exclusivo para esta finalidade, sendo em seguida encaminhado para destinação ambientalmente adequada.

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

**Art. 4º** As despesas para a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 19 de dezembro de 2023.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
**Prefeito**

Registrada no Departamento de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Governo Municipal, da Prefeitura de Guarulhos e afixada no lugar público de costume aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

**EDMILSON SARLO - AMERICANO**  
**Secretário de Governo Municipal**

Publicada no Diário Oficial do Município nº 121 de 22 de dezembro de 2023 - Página 1.

PA nº 59567/2023.

Texto atualizado em 6/3/2024.

**Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Município.**